



FACULDADE DE DIREITO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL

DIREITO DE FAMÍLIA

TURMAS XI E XII – 4º ANO DIURNO - 1º SEMESTRE DE 2020

PROFESSOR TITULAR FERNANDO CAMPOS SCAFF

**DIREITOS E DEVERES MATRIMONIAIS. PROTEÇÃO DA PESSOA DOS
FILHOS E EFEITOS JURÍDICOS DO ART. 1566**

Felipe e Maura casaram-se há quatro anos e nesse período tiveram dois filhos, Maria e José. Felipe é engenheiro e Maura advogada. Em razão da pandemia do CONAVID-19, a empresa de engenharia de Felipe foi à falência e Maura passou a arcar com as despesas familiares. Eis que após três meses sem Felipe poder contribuir com o orçamento doméstico – desempregado e com todas as suas reservas financeiras tendo sido aplicadas na Bolsa de Valores- Maura informa-lhe que não mais arcará com as despesas de suas alimentação e que ele não poderia ter acesso aos mantimentos estocados para o período de quarentena, devendo encomendar a própria comida via *delivery*.

Nesse período, em razão dos desentendimentos havidos entre os cônjuges – que seguem casados- seus filhos Maria e José acabam por não acompanhar nenhuma das atividades *online* organizadas pela escola e passam mais de três meses tampouco sem conversar com os pais, assistindo somente vídeos de *youtubers* infantis em seus celulares.

Após um ano, Maura encontra mensagens de Felipe trocadas com uma antiga namorada e descobre que, durante o período de quarentena em 2020, o cônjuge vivera uma relação paralela, já terminada. Maura informa-lhe que pediria divórcio e Felipe concorda, mas diz que, ainda desempregado e tendo desenvolvido doença que o incapacitava ao trabalho, pediria alimentos não apenas para sustentar-se, mas para que mantivesse o mesmo padrão social anterior à separação.

- a) Quais os deveres matrimoniais que foram atingidos nas hipóteses descritas acima? Discuta as implicações de cada um deles para as esferas pessoais e patrimoniais dos entes familiares.
- b) Quais os fundamentos de cada uma das pretensões jurídicas havidas no caso e a quem elas se dirigem?
- c) Na hipótese de separação dos cônjuges, quais seriam os deveres alimentícios entre ambos e de que forma a conduta de Felipe afetará sua possibilidade de pedido?